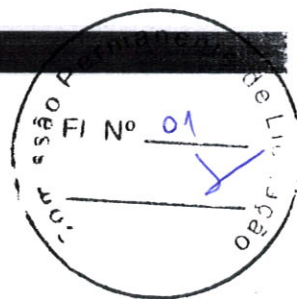


PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**OFÍCIO Nº 619/2021 - DAF/DGE/SEMED**

São Miguel do Guamá, 27 de julho de 2021.

Ao Senhor,  
RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

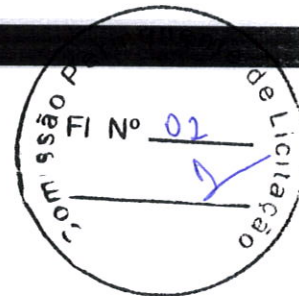
Honrada em cumprimentá-lo, solicitamos de vossa Senhoria a deflagração de certame licitatório **DE COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares. Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descrito neste Termo de Referência.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2021

RECEBIDO SEMAD  
EM 24/07/2021 HORA 14:53  
ASSINATURA





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO

1.1- **COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS**, para atender à necessidade anual da Secretaria Municipal de Educação.

### 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1- A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita **COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS**, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando que temos quadros magnéticos brancos das escolas da rede municipal de ensino de São Miguel do Guamá que se encontram deteriorados e sem condições adequadas para uso.
- b) Considerando a necessidade de garantir o retorno às aulas nas escolas com condições adequadas para os docentes ministrarem as aulas.
- c) Considerando a demanda de escolas da zona urbana (13 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 06 Escolas Municipais de Ensino Infantil e da zona rural (32 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, 26 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 04 Escolas Municipais de Ensino Infantil.

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observa-se a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório **DE COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 3- SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**ORGÃO:** 0401 Fundo Municipal de Educação (FME).

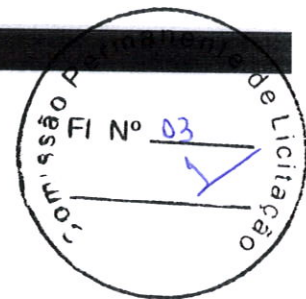
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 122 1008 **2.018** – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

**SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral.

**FONTE DE RECURSO:** 11110000 Receita de Impostos e Transferência - Educação.





**ORGÃO:** 0402 FUNDEB.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 1008 2.030 - Operacionalização e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.  
**SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral.  
**FONTE DE RECURSO:** 11150000 Transf. do FUNDEB 30% - Complementação União -VAAF.

**ORGÃO:** 0402 FUNDEB.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 365 1008 2.033 – Operacionalização e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.  
**SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.52 Mobiliário em geral.  
**FONTE DE RECURSO:** 11150000 Transf. do FUNDEB 30% - Complementação União -VAAF.

1. Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a relação do item abaixo discriminado necessário  
**DE COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS**, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa:** Manutenção das atividades da SEMED objetivando a **COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS**.

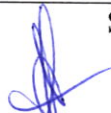
#### 4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

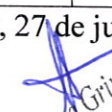
4.1. O pagamento pela compra direta de quadros magnéticos brancos será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, recibo ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente/poupança indicados pelo contratado e considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal, recibo ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

#### 5- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | DOTAÇÃO         |                    | QUANTIDADE |
|------|--|---------|-----------------|--------------------|------------|
|      |  |         | FUNDEB INFANTIL | FUNDEB FUNDAMENTAL |            |
| 01   | QUADRO BRANCO MAGNÉTICO ALTO BRILHO COM MOLDURA DE ALUMINIO 1,25 X 3,00 M. | Unidade | 10              | 20                 | 30         |

São Miguel do Guamá, 27 de julho de 2021.

  
**Cristiana Grimouth Taveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2021

  
Cristiana Grimouth Taveira  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 007/2021